



PLANO OPERACIONAL

Exercício de 2018



Secretaria de Auditoria Interna

Fevereiro 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO.....	4
1 ESTRUTURA DA SECRETARIA	4
2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	5
3 ESTRUTURA DO PLANO	7
4 SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO.....	8
4.1 Identificação do universo de auditoria	8
4.2 Avaliação dos objetos de auditoria.....	9
4.3 Classificação dos objetos de auditoria.....	9
4.4 Seleção dos objetos de auditoria	9
5 DIMENSÕES DO PLANO	9
5.1 Dimensão Fiscalização.....	9
5.2 Dimensão Capacitação	13
5.3 Dimensão Gestão.....	13
ANEXO I – PLANO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018	14
PARTE A – AUDITORIAS	14
PARTE B – LEVANTAMENTOS	16
PARTE C – AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS	17
PARTE D – ANÁLISES MANDATÓRIAS.....	18
PARTE E – MONITORAMENTOS	19
ANEXO II – PLANO DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA 2018 ...	22

APRESENTAÇÃO

A área responsável pela função auditoria interna no Superior Tribunal de Justiça – STJ tem experimentado avanços significativos rumo à adoção de boas práticas nacionais e internacionais. Nesse sentido, desde o exercício de 2016, foram adotadas medidas como a alteração de suas atribuições, com foco na eliminação da prática de cogestão e no fortalecimento das atividades de avaliação e de consultoria, além do ajuste do nome da unidade: de Secretaria de Controle Interno – SCI para Secretaria de Auditoria Interna – AUD.

Ademais, com as iniciativas recentes de fortalecimento da governança institucional, das quais se originou a Resolução STJ/GP n. 19, de 22 de dezembro de 2016, a unidade de auditoria tem ganhado papel relevante como componente do sistema de governança do Tribunal estabelecido por esse normativo.

A despeito desse esforço, são crescentes as demandas dos cidadãos por serviços de qualidade e maior interação com a administração pública, o que exige o aprimoramento da gestão e melhor qualificação da força de trabalho dos órgãos.

Nesse contexto, a auditoria interna tem aperfeiçoado continuamente seu planejamento na busca de melhores resultados. A AUD alterou a sistemática de elaboração dos planos, buscando maior envolvimento das unidades do Tribunal e alinhamento com a estratégia do Tribunal, tanto para o Plano Diretor – que trata das diretrizes e iniciativas para um período de quatro anos – quanto para o Plano Operacional, que define as ações que serão executadas em um determinado exercício. Ressalte-se que esses dois planos são exigidos das unidades de auditoria interna do Poder Judiciário pela Resolução CNJ n. 171, de 1º de setembro de 2013.

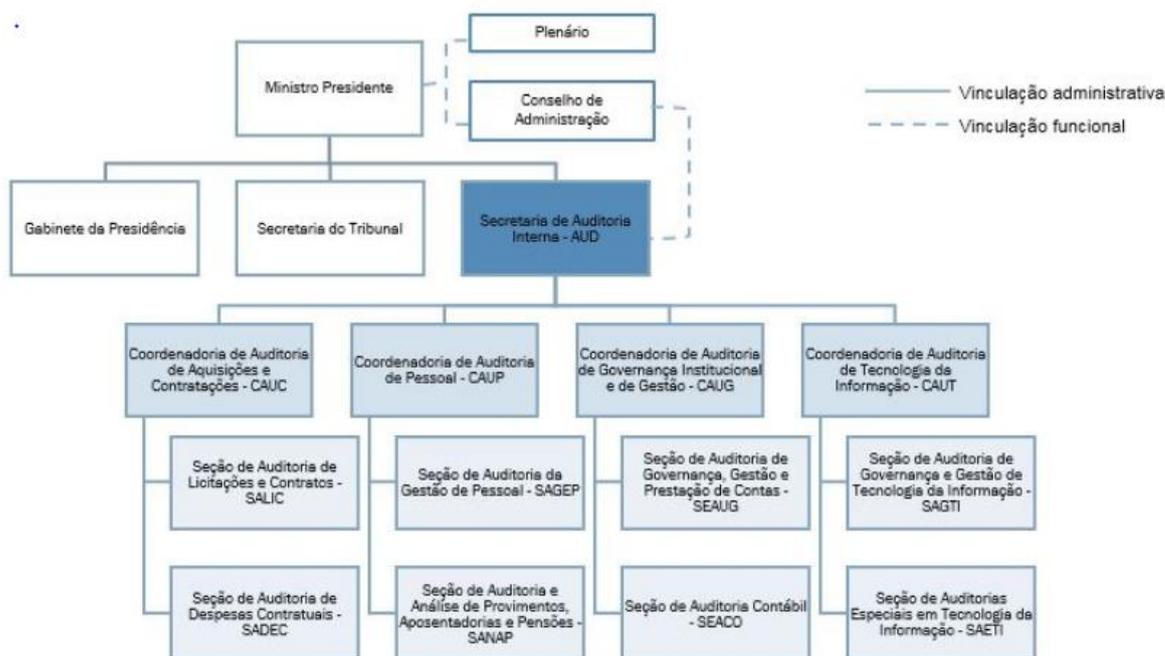
Assim, com o propósito de levar ao conhecimento da alta administração e de dar publicidade para todo o Tribunal, apresenta-se o Plano Operacional da Secretaria de Auditoria Interna para o ano de 2018, no qual evidenciam-se as atividades, ações, projetos e fiscalizações programadas para o exercício.

INTRODUÇÃO

1 ESTRUTURA DA SECRETARIA

A Secretaria de Auditoria Interna vem passando por um processo de reestruturação, que resultou em alterações significativas na estrutura organizacional e normativa da área.

Quanto à estrutura organizacional, atualmente, a AUD se divide em quatro coordenadorias que, por sua vez, se subdividem em duas seções especializadas cada uma, conforme o organograma a seguir:



As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC:** faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto as referentes à TI.

- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP:** faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União.
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão – CAUG:** faz avaliações em temas mais transversais ao Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT:** faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

No que tange à estrutura normativa, a AUD vem aprimorando as normas que regem o seu processo de trabalho, com intuito de alinhá-las aos padrões internacionais de auditoria interna, bem como atender às exigências do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Nesse sentido, além das alterações feitas no Manual de Organização do Tribunal para atualizar as competências da unidade, está sendo proposto um conjunto normativo que visa melhorar a atividade de auditoria interna do STJ, o qual contempla o estatuto e o código de conduta ética, entre outras normas.

2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna é distribuída considerando três dimensões de atuação: ações de fiscalização, ações de gestão da atividade de auditoria interna e capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações de gestão e de fiscalização, a AUD estabeleceu escala de medida da força de trabalho denominada **Homem-Dia Fiscalização – HDF**.

A força de trabalho da Secretaria desempenha tanto as atividades finalísticas como as administrativas da auditoria interna. Assim, o HDF não foi utilizado somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver os projetos relacionados às ações

de fiscalização, mas também para conduzir as ações de gestão da atividade de auditoria e capacitar a equipe.

Dessa forma, um HDF corresponde ao esforço de um dia de trabalho de um servidor da Secretaria de Auditoria Interna, para ser utilizado tanto nas atividades de fiscalização quanto nas de gestão.

Para a definição da quantidade de HDF disponível em cada subunidade da Secretaria, no exercício, foram consideradas as seguintes premissas:

- a) na apuração dos dias úteis no ano, eliminar a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores no ano anterior (férias, licença-capacitação, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);
- b) na apuração da quantidade de servidores da Secretaria, excluir do cômputo os ocupantes dos cargos de secretário, de coordenador e de chefe de seção, bem como os servidores lotados no Gabinete, em razão de não representarem recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF, já que exercem atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da AUD.

Tendo em vista essas premissas, fez-se a apuração dos HDFs disponíveis para alocação nas ações que compõem este Plano Operacional, com base nas seguintes fórmulas:

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Coordenadores, Chefe de Seção (-) Servidores do Gabinete = Força de trabalho disponível
Apuração dos HDFs disponíveis	
HDFs = Dias úteis líquidos X Força de trabalho disponível	

Assim, foram apurados 236 dias úteis e 24 servidores disponíveis para a execução das ações do plano, resultando em 4.490 Homens-Dia Fiscalização, a serem alocados conforme descrito nos tópicos a seguir.

3 ESTRUTURA DO PLANO

O Plano Operacional da AUD contém o conjunto das ações de condução da atividade de auditoria interna em um exercício e contempla o Plano Anual de Auditoria – PAA (Anexo I deste documento), exigido pela Resolução CNJ n. 171, de 1º de março de 2013, e o Plano de ações de gestão da atividade de auditoria interna, constante do Anexo II.

Este plano é também o principal instrumento de execução do Plano Diretor, que contempla as iniciativas para um período de quatro anos e o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, também previsto na Resolução CNJ n. 171/2013.

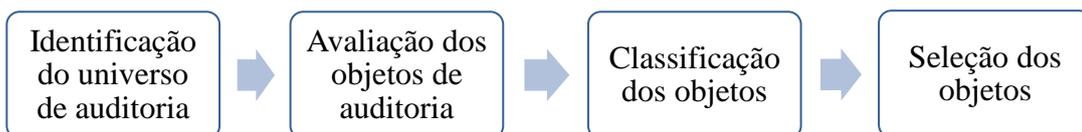
A distribuição da força de trabalho nas ações operacionais do exercício observou três dimensões – Fiscalização, Gestão, Capacitação –, sendo alocados 80% dos HDFs para a dimensão Fiscalização, 9% para a dimensão Gestão e 9% para a dimensão Capacitação. O restante da força de trabalho, correspondente a 2%, foi destinado à reserva técnica, que poderá ser usada em eventos não previstos ou no aprofundamento de alguma ação de fiscalização.

O quadro a seguir demonstra a distribuição dos HDFs de acordo com as dimensões citadas e reserva técnica.

		% DE HDFs ALOCADO
DIMENSÕES	Fiscalização	80%
	Gestão	9%
	Capacitação	9%
RESERVA TÉCNICA		2%

4 SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO

Com o propósito de sistematizar a escolha dos objetos a serem auditados no exercício de 2018, deu-se início a um processo que perpassou as seguintes etapas:

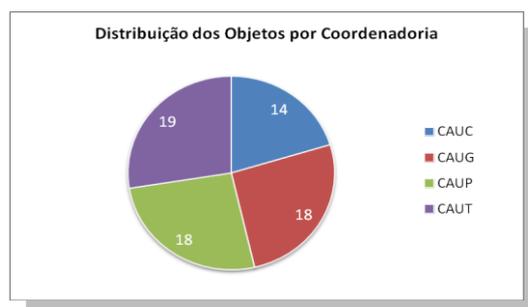
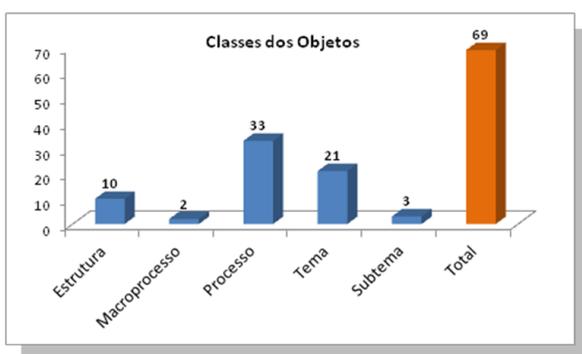


4.1 Identificação do universo de auditoria

A identificação do universo de auditoria consistiu na seleção dos temas sobre os quais a atividade de auditoria interna do STJ tem legitimidade para atuar no âmbito do Tribunal, utilizando as formas de fiscalização e gestão existentes.

Considerando a estrutura da AUD, composta por quatro coordenadorias, com duas seções cada uma, a identificação dos objetos ocorreu com base na granularidade do objeto de auditoria dentro da área de atuação de cada subunidade.

Assim, foram identificados 69 objetos passíveis de avaliação pelo conjunto das subunidades da Secretaria de Auditoria Interna. Os gráficos a seguir qualificam melhor esse universo.



4.2 Avaliação dos objetos de auditoria

Após identificação do universo auditável, ocorreu a fase de avaliação dos objetos de auditoria, conforme metodologia específica, baseada nos critérios de relevância, risco e materialidade, onde

Relevância: pondera a relação desses objetos com as metas nacionais do CNJ, a missão e os objetivos estratégicos institucionais e das unidades do Tribunal.

Materialidade: dimensiona a magnitude dos valores relacionados ao objeto, sejam eles orçamentários, financeiros ou patrimoniais.

Risco: Verifica a possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos relacionados ao objeto de auditoria, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

4.3 Classificação dos objetos de auditoria

Em seguida à avaliação, fez-se a classificação dos objetos de auditoria, de acordo com o Indicador de Significância do Objeto – ISO, obtido pela soma dos índices de relevância, risco e materialidade.

4.4 Seleção dos objetos de auditoria

Após a classificação estabelecida na fase anterior, cada seção definiu os objetos em que atuará no exercício, conforme sua disponibilidade de HDF.

Registre-se que a premissa básica para a seleção dos objetos foi o respeito à ordem de classificação definida pelo ISO, admitindo-se poucas variações devidamente justificadas.

5 DIMENSÕES DO PLANO

5.1 Dimensão Fiscalização

Consiste na indicação dos trabalhos da área-fim da Secretaria que serão executados por suas subunidades no transcorrer do exercício de 2018 e corresponde ao Plano Anual de Auditoria.

As fiscalizações na modalidade de auditoria foram planejadas levando-se em consideração o Plano Diretor, a delimitação do universo de auditoria e os objetivos estabelecidos para o STJ no seu Plano Estratégico Institucional e têm como objetivo principal a avaliação dos processos de trabalho para induzir melhorias na governança, gestão dos riscos e controles internos do Tribunal.

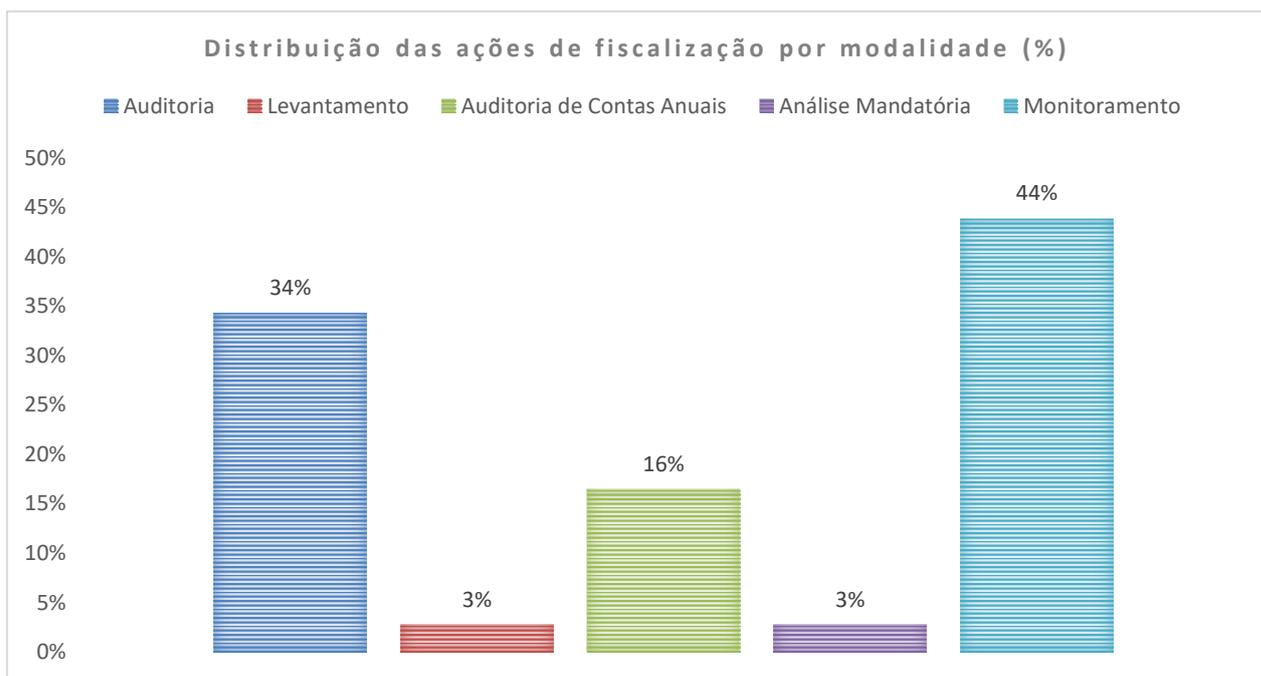
As ações de fiscalização foram subdivididas nas seguintes modalidades:

- **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia pré-estabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.
- **Auditoria nas Contas Anuais:** compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que compõem o processo de prestação de contas do STJ relativamente ao exercício anterior ao plano, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.
- **Levantamento:** ação de controle utilizada para que a equipe de auditoria e a Secretaria como um todo conheça determinado macroprocesso, tema ou área objeto de sua atuação, sendo esse conhecimento utilizado para o planejamento de outras ações de controle, como a auditoria. Normalmente, não são feitas recomendações a partir dos levantamentos efetuados.
- **Análises Mandatórias:** são análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n. 101/200, da Lei n. 8.443/1992 e da Resolução TCU n. 246/2011.
- **Monitoramento:** ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas pela AUD em trabalhos de auditoria. Em determinadas situações, pode haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

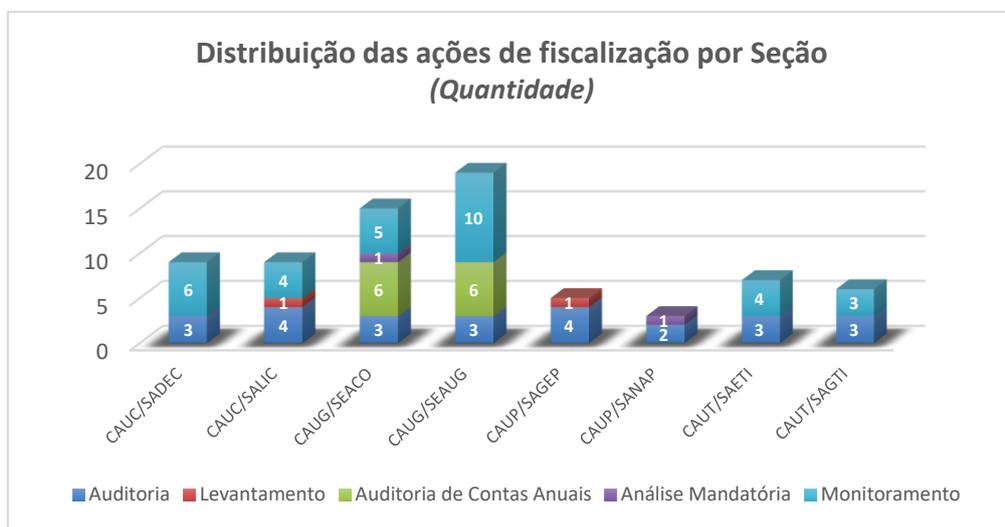
As ações de fiscalização previstas para 2018 foram detalhadas no Anexo I deste documento, classificadas por modalidade, levando-se em consideração, ainda, a disponibilidade de 80% de HDF, correspondendo a 3.592 Homem-Dia Fiscalização para atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

No total, são 73 ações de fiscalização, distribuídas em 5 modalidades: 25 auditorias; 2 levantamentos; 12 auditorias das contas anuais; 2 análises mandatórias e 32 monitoramentos.

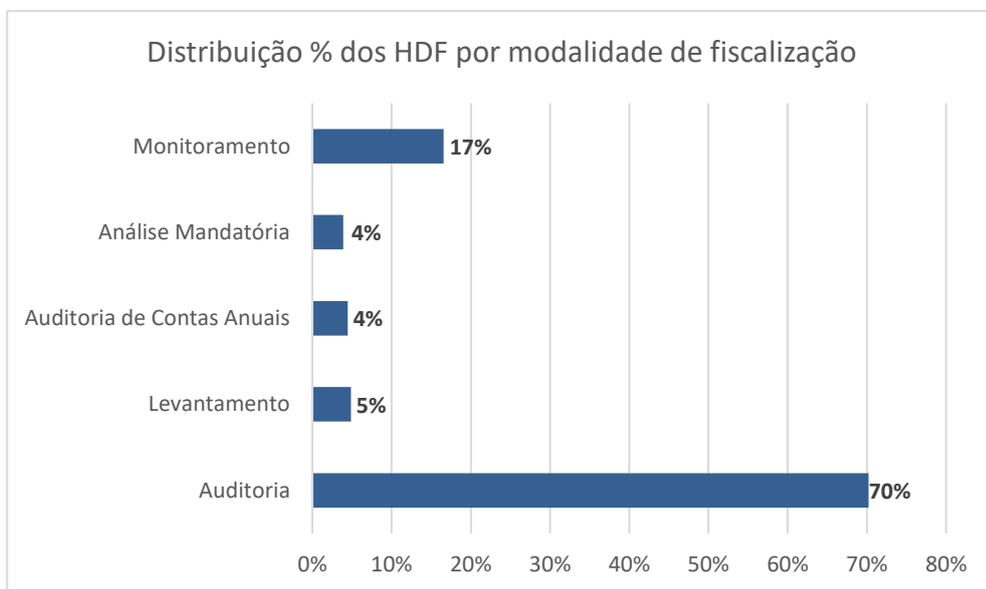
O gráfico a seguir permite melhor visualização da distribuição das fiscalizações por modalidade.



Neste outro gráfico, evidencia-se a distribuição das ações de fiscalização por seção e conforme a modalidade.



Por fim, o gráfico a seguir mostra os HDFs disponíveis para as fiscalizações, distribuídos por modalidade.



5.2 Dimensão Capacitação

A Secretaria de Auditoria Interna – AUD elabora o Plano de Capacitação, contemplando os programas de capacitação e desenvolvimento de seus auditores para um biênio, com o objetivo de impulsionar o cumprimento da missão e realização das estratégias do Tribunal, às quais a AUD deve se manter alinhada por intermédio de seu Plano Diretor.

Para o exercício de 2018, foram previstas, em média, 121 horas de capacitação para cada auditor, o que corresponde a 9% da força de trabalho disponível.

É importante ressaltar que a execução do plano de capacitação dos servidores da AUD segue as diretrizes da Secretaria de Gestão de Pessoas, inclusive quanto à contratação das ações e à disponibilização das vagas.

5.3 Dimensão Gestão

A Dimensão Gestão tem como objetivo desenvolver e fortalecer a atuação da atividade de auditoria interna do Tribunal em relação aos processos de trabalho, às relações institucionais, à normatização da atividade de auditoria interna e ao alinhamento aos padrões internacionais. Dessa forma, esta dimensão contempla o conjunto de ações que serão executadas no exercício que não se relacionam diretamente à atividade de fiscalização e consultoria, tais como ações de comunicação e desenvolvimento do sistema de auditoria, entre outras.

As ações desta dimensão estão diretamente relacionadas com as metas constantes do Plano Diretor 2018 – 2021, pois será por meio dessas ações que tais metas serão aferidas.

Em 2018, foram reservados 9% da força de trabalho disponível, equivalente a 404 HDFs, para as ações de gestão da atividade de auditoria interna.

O Anexo II deste documento contém as ações desta dimensão, onde também estão informadas as unidades de medida e as metas de cada uma delas.

ANEXO I – PLANO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

PARTE A – AUDITORIAS					
Nº	OBJETO DA AUDITORIA	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFS ALOCADOS
			INÍCIO	FIM	
01	Gestão de contratos.	CAUC/SADEC	Janeiro	Fevereiro	30
02	Gestão da frota de veículos.	CAUC/SADEC	Março	Maio	170
03	Gestão do desfazimento de bens.	CAUC/SADEC	Setembro	Novembro	145
04	Ações para atendimento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU n. 2831/2015 – Plenário.	CAUC/SALIC	Janeiro	Fevereiro	24
05	Procedimentos licitatórios selecionados – Auditoria Preventiva ¹ .	CAUC/SALIC	Janeiro	Dezembro	123
06	Plano Anual de Contratação do STJ.	CAUC/SALIC	Março	Julho	153
07	Contratações diretas.	CAUC/SALIC	Setembro	Novembro	145
08	Gestão contábil – Continuação de auditoria iniciada em 2017.	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	36
09	Rubricas relevantes da gestão contábil – 1ª parte.	CAUG/SEACO	Maio	Agosto	165
10	Rubricas relevantes da gestão contábil – 2ª parte.	CAUG/SEACO	Outubro	Dezembro	103
11	Componente ambiente de controle do sistema de controle interno – Continuação de auditoria iniciada em 2017.	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	30
12	Sistema de governança institucional.	CAUG/SEAUG	Junho	Setembro	135

¹ Auditoria destinada a avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do STJ, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.

PARTE A – AUDITORIAS

Nº	OBJETO DA AUDITORIA	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFS ALOCADOS
			INÍCIO	FIM	
13	Sistema de controle interno do Tribunal.	CAUG/SEAUG	Outubro	Dezembro	117
14	Gestão de pessoas – seleção e contratação de servidores.	CAUP/SAGEP	Fevereiro	Abril	102
15	Gestão de pessoas – Acompanhamento e manutenção do pessoal.	CAUP/SAGEP	Maio	Julho	102
16	Política de capacitação de servidores.	CAUP/SAGEP	Agosto	Outubro	104
17	Folha de pagamento: Férias, remuneração e descontos – Auditoria contínua ² .	CAUP/SAGEP	Janeiro	Dezembro	60
18	Gestão de pessoas – Afastamentos usufruídos por servidores.	CAUP/SANAP	Março	Junho	90
19	Gestão de pessoas – Concessão de benefícios.	CAUP/SANAP	Março	Junho	90
20	Segurança da informação na aquisição e desenvolvimento de soluções de TIC.	CAUT/SAETI	Janeiro	Maio	80
21	Continuidade de serviços e integração de TIC.	CAUT/SAETI	Agosto	Dezembro	97
22	Índice de governança de TI de 2016, aferido pelo Tribunal de Contas da União – iGovTI-2016.	CAUT/SAETI/SAGTI	Janeiro	Abril	135
23	Procedimentos licitatórios de TIC ³ selecionados – Auditoria Preventiva ⁴ .	CAUT/SAGTI	Janeiro a Dezembro		92
24	Gestão das aquisições de TIC.	CAUT/SAGTI	Janeiro	Março	26
25	Estrutura e funcionamento dos comitês de TIC.	CAUT/SAGTI	Agosto	Novembro	165

² Auditoria feita mediante o uso de tecnologia, a fim de monitorar o comportamento do registro de despesas e alertar as equipes de auditoria e os gestores sobre comportamento incomum dos valores e registros cuja avaliação deva ser aprofundada.

³ TIC – Tecnologia da informação e comunicação.

⁴ Auditoria destinada a avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, as contratações previstas no Plano Anual de Contratações do STJ, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.

PARTE B – LEVANTAMENTOS

Nº	OBJETIVO DO LEVANTAMENTO	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFs ALOCADOS
			INÍCIO	FIM	
01	Conhecer a estrutura de governança de pessoas do STJ, especialmente os referenciais e padrões adotados pelo Tribunal, utilizando-se, inclusive, de <i>benchmarking</i> junto a outros órgãos.	CAUP/SAGEP	Janeiro	Dezembro	90
02	Conhecer a gestão de riscos relacionados às aquisições do Tribunal.	CAUT/SALIC	Agosto	Setembro	85

PARTE C – AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS

Nº	AÇÃO	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFS ALOCADOS
			INÍCIO	FIM	
01	Avaliar a inscrição e execução de restos a pagar.	CAUG/SEACO	Fevereiro	Março	20
02	Avaliar rubricas contábeis relevantes selecionadas.	CAUG/SEACO	Março	Março	12
03	Gestão orçamentária – Planejamento do acompanhamento da execução orçamentária de 2018.	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	6
04	Avaliar o desempenho orçamentário de 2017.	CAUG/SEACO	Março	Abril	22
05	Acompanhar a execução orçamentária de 2018 para fins da prestação de contas no ano seguinte.	CAUG/SEACO	Abril, julho, outubro e dezembro.		20
06	Elaborar anexo sobre recomendações emitidas em contas de exercícios anteriores.	CAUG/SEACO/SEAUG	Março	Abril	12
07	Avaliar a gestão patrimonial de 2017 e atendimento de recomendações relativas a inventários anteriores.	CAUG/SEAUG	Março	Março	5
08	Avaliar objetos conforme demanda das normas do TCU.	CAUG/SEAUG	Abril	Abril	10
09	Avaliar o desempenho do sistema de governança e indicadores estratégicos.	CAUG/SEAUG	Abril	Abril	15
10	Avaliar o desempenho do STJ na atividade judicante.	CAUG/SEAUG	Abril	Maiο	19
11	Organizar as peças e documentos que compõem a prestação de contas do STJ.	CAUG/SEAUG	Abril	Maiο	9
12	Organizar papéis de trabalho, cópias de segurança dos arquivos e disponibilizar os documentos na Internet.	CAUG/SEAUG	Julho	Julho	10

PARTE D – ANÁLISES MANDATÓRIAS⁵

Nº	AÇÃO	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	HDFS ALOCADOS
01	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal.	CAUG/SEACO	Janeiro/Maio/Setembro	15
02	Analisar os atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União: admissão, aposentadoria e pensões.	CAUP/SANAP	Janeiro a dezembro	125

⁵ São análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/200, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011.

PARTE E – MONITORAMENTOS

Nº	ORDEM	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA MONITORADA	Nº PROCESSO STJ ⁶	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFS ALOCADOS
					INÍCIO	FIM	
01	Segundo	Gestão de espaço público.	19.277/2016	CAUC/SADEC	Janeiro	Janeiro	10
02	Segundo	Fiscalização de contratos.	19.276/2016	CAUC/SADEC	Agosto	Setembro	10
03	Terceiro	Gestão de espaço público.	19.277/2016	CAUC/SADEC	Julho	Julho	15
04	Primeiro	Gestão de contratos.	22.583/2017	CAUC/SADEC	Agosto	Setembro	30
05	Primeiro	Gestão de frota de veículos.	-	CAUC/SADEC	Outubro	Outubro	40
06	-	Acompanhamento de contratos	-	CAUC/SADEC	Dezembro	Dezembro	8
07	Primeiro	Abertura e gestão da Conta Vinculada.	17.561/2016	CAUC/SALIC	Fevereiro	Fevereiro	10
08	Primeiro	Habilitação nos contratos de prestação de serviços de execução continuada.	16.187/2017	CAUC/SALIC	Fevereiro	Março	22
09	Primeiro	Atendimento das recomendações exaradas pelo TCU no Acórdão TCU n. 2831/2015 – Plenário.	32.480/2017	CAUC/SALIC	Maio	Junho	32
10	Segundo	Atendimento das recomendações exaradas pelo TCU no Acórdão TCU n. 2831/2015 – Plenário.	32.480/2017	CAUC/SALIC	Novembro	Novembro	16
11	Primeiro	Sistema e gestão de custos.	8.497/2017	CAUG/SEACO	Agosto	Agosto	15
12	Primeiro	Despesas com terceirização.	16.476/2017	CAUG/SEACO	Outubro	Outubro	14
13	Segundo	Gestão contábil – Recolhimento de custas e portes de	25.405/2016	CAUG/SEACO	Fevereiro	Fevereiro	7

⁶ Número do processo no STJ onde foi documentada a auditoria cujas recomendações serão monitoradas.

PARTE E – MONITORAMENTOS

Nº	ORDEM	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA MONITORADA	Nº PROCESSO STJ ⁶	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFS ALOCADOS
					INÍCIO	FIM	
		remessa e retorno dos autos.					
14	Quarto	Gestão do Pró-Ser.	11.283/2015 8.826/2016	CAUG/SEACO/SEAUG	Fevereiro	Fevereiro	20
15	Primeiro	Contas anuais de 2016.	6.984/2017	CAUG/SEACO/SEAUG	Fevereiro	Fevereiro	14
16	Quarto	Sistema de controle interno – Nível de entidade.	7.245/2015	CAUG/SEAUG	Fevereiro	Fevereiro	5
17	Quarto	Gestão de aquisições e contratações.	6.200/2015	CAUG/SEAUG	Fevereiro	Fevereiro	3
18	Quarto	Conservação e guarda do acervo documental.	10.920/2015	CAUG/SEAUG	Fevereiro	Fevereiro	16
19	Terceiro	Gestão da força de trabalho.	4.506/2016	CAUG/SEAUG	Março	Março	10
20	Quarto	Política de acessibilidade.	10.282/2015	CAUG/SEAUG	Março	Março	7
21	Terceiro	Canais disponíveis aos cidadãos para solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.	2.614/2017	CAUG/SEAUG	Março	Março	7
22	Segundo	Procedimentos de coleta e tratamento dos dados estatísticos judiciais.	1.284/2017	CAUG/SEAUG	Março	Março	7
23	Segundo	Procedimentos de registro e execução de garantias.	18.923/2016	CAUG/SEAUG	Abril	Abril	5
24	Primeiro	Estratégia organizacional e mecanismos de governança institucional.	11.228/2017	CAUG/SEAUG	Agosto	Agosto	13
25	Primeiro	Gestão da ética.	23.848/2017	CAUG/SEAUG	Outubro	Outubro	13
26	Primeiro	Gerenciamento de serviços.	1.638/2017	CAUT/SAETI	Junho	Setembro	40

PARTE E – MONITORAMENTOS

Nº	ORDEM	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA MONITORADA	Nº PROCESSO STJ ⁶	SUBUNIDADE EXECUTORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		HDFS ALOCADOS
					INÍCIO	FIM	
27	Quarto	Segurança da informação.	6.645/2015	CAUT/SAETI	Julho	Outubro	40
28	Segundo	Engenharia de <i>software</i> .	8.923/2016	CAUT/SAETI	Agosto	Novembro	40
29	Quinto	Planejamento de infraestrutura de TIC.	10.706/2015	CAUT/SAETI	Setembro	Novembro	40
30	Terceiro	Gestão dos serviços de TIC.	11.380/2015	CAUT/SAGTI	Maio	Junho	30
31	Quarto	Contratações de TIC com dispensa, inexigibilidade e adesão a atas de registro de preços.	10.843/2015	CAUT/SAGTI	Agosto	Setembro	25
32	Primeiro	Gestão de aquisições de TIC.	11.262/2017	CAUT/SAGTI	Outubro	Dezembro	30

ANEXO II – PLANO DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA 2018

AÇÕES DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1821.01.001	Elaborar e submeter à aprovação da autoridade competente o conjunto de normas para regulamentar a atividade de auditoria interna no STJ.	Norma ⁷	3
1821.01.003	Divulgar aos servidores da AUD e às partes interessadas o conjunto das normas regulamentadoras da atividade de auditoria interna no STJ.	Evento ⁸	5
1821.01.004	Desenvolver e documentar métodos úteis à atividade de auditoria interna.	Método ⁹	3
1821.01.005	Elaborar e documentar políticas de comunicação e de capacitação da Auditoria Interna.	Política	2
1821.01.006	Elaborar documentos-padrão para o desempenho dos trabalhos de fiscalização.	Documento ¹⁰	5
1821.02.001	Realizar encontros técnicos da Secretaria ¹¹ .	Encontro	5
1821.02.002	Realizar encontros com as unidades do Tribunal ¹² .	Encontro	2
1821.02.003	Realizar reuniões gerenciais.	Reunião	19
1821.02.004	Elaborar relatório de atividades da Auditoria Interna.	Relatório ¹³	2

⁷ Estatuto, Código de Conduta Ética e Normas da Atividade de Auditoria Interna do STJ.

⁸ Qualquer ação de divulgação: nota para a *intranet*, *workshop*, seminário etc.

⁹ Avaliação da atividade de auditoria interna; avaliação do universo de auditoria e avaliação do universo das contratações para auditoria preventiva.

¹⁰ Ver lista no Quadro I.

¹¹ Reuniões bimestrais de fevereiro a outubro para apresentação/debate de temas técnicos relevantes.

¹² Reuniões com unidades do Tribunal convidadas para apresentação/debate de temas relevantes de interesse mútuo.

¹³ Semestral ou em fim de mandato.

AÇÕES DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1821.02.005	Elaborar infográfico trimestral para os conselheiros de administração.	Infográfico ¹⁴	4
1821.02.006	Elaborar e divulgar sumário executivo das auditorias realizadas.	Sumário executivo	50% das auditorias
1821.02.007	Elaborar matérias para o VemComigo ¹⁵ .	Matéria	8
1821.02.008	Realizar reuniões de abertura de ação de fiscalização.	Reunião	100% das auditorias
1821.02.009	Realizar reuniões de encerramento de ação de fiscalização.	Reunião	80% das auditorias
1821.03.001	Viabilizar a participação dos servidores em capacitações técnicas.	Hora-capacitação	100 h/auditor
1821.03.002	Elaborar e realizar <i>Quiz</i> sobre a estrutura normativa da Auditoria Interna.	<i>Quiz</i>	1
1821.04.001	Realizar estudo sobre os macroprocessos e processos da Auditoria Interna.	Estudo	1
1821.04.002	Mapear os principais processos de trabalho da Auditoria Interna.	Macroprocesso/processo	5
1821.04.003	Fazer a gestão dos riscos dos principais processos de trabalho da Auditoria Interna.	Macroprocesso/processo	3
1821.04.004	Adotar metodologia baseada em risco em auditorias.	Auditoria	20% das auditorias
1821.05.001	Avaliar a gestão de riscos dos objetos auditados.	Auditoria	10% das auditorias
1821.05.002	Elaborar relatório semestral sobre a governança, gestão de riscos e controles do Tribunal.	Relatório	1

¹⁴ Documento sucinto com informações de fácil visualização sobre o desempenho da atividade de auditoria interna.

¹⁵ Matérias de caráter geral versando sobre a atividade de auditoria interna ou assunto relevante para a governança e gestão.

AÇÕES DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1821.06.001	Participar das reuniões do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON.	Reunião	100% das reuniões
1821.06.002	Disponibilizar vagas para participação de auditores dos demais órgãos de controle nas ações de capacitação da AUD.	Vaga em curso	10%
1821.07.001	Elaborar norma regulamentadora da atividade de consultoria da auditoria interna.	Norma	1
1821.07.003	Realizar ação de consultoria junto às unidades do Tribunal.	Consultoria	1
1821.08.001	Realizar estudo sobre ferramentas tecnológicas para uso da AUD em auditoria contínua.	Estudo	1
1821.08.002	Realizar estudo do universo de auditoria para identificar oportunidade de atuação da auditoria contínua.	Estudo	1
1821.08.003	Implementar a auditoria contínua em bases eleitas. ¹⁶	Base de Dados	50%
1821.08.004	Elaborar projeto de atualização da lista de metadados do SEI para fins de atuação de processos da Secretaria.	Projeto	1
1821.08.005	Realizar estudo para definir sobre a aquisição, customização ou desenvolvimento do sistema de auditoria interna.	Estudo	1
1821.08.006	Desenvolver o módulo de monitoramento do sistema de auditoria interna.	Módulo	1
1821.08.007	Elaborar estudo sobre a necessidade da Auditoria Interna quanto às informações a serem demandadas pela solução de <i>Business Intelligence</i> (BI).	Estudo	1
1821.09.001	Envolver os servidores da AUD nas decisões e ações transversais à atividade de auditoria interna.	Evento ¹⁷	2
1821.09.002	Envolver os servidores na avaliação das auditorias em que tenham participado da equipe.	Participação	100% das

¹⁶ As bases passíveis de aplicação da auditoria contínua serão definidas conforme o estudo da ação 1821.08.002.

¹⁷ Momento aberto à participação dos servidores para que possam contribuir com os rumos da AUD, podendo ser consulta formal, reunião gerencial de apresentação/debate, pesquisa de opinião ou satisfação, reunião técnica etc.

AÇÕES DE GESTÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
			avaliações
1821.09.003	Elaborar estudo sobre incentivos à inovação e ao desempenho extraordinário dos servidores da AUD.	Estudo	1
1821.10.001	Convidar os membros do CA ¹⁸ para participarem do plano operacional do exercício.	Evento	1
1821.10.002	Realizar visitas aos membros do CA para debater sobre os desafios da função auditoria interna no STJ.	Membro visitado	10
1821.11.001	Criar mecanismo de monitoramento dos planos Diretor e Operacional da AUD.	Painel	1
1821.11.002	Divulgar os planos e o desempenho para os colaboradores da AUD.	Divulgação ¹⁹	5
1821.11.003	Realizar estudo sobre o alinhamento estratégico no STJ.	Estudo	1
1821.12.001	Submeter as auditorias à avaliação da equipe e dos auditados.	Auditoria	100% das auditorias
1821.12.002	Submeter a atividade de auditoria interna à avaliação das unidades do Tribunal.	Avaliação	1
1821.13.001	Realizar levantamento das iniciativas de incentivo à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental vigentes no Tribunal.	Levantamento	1
1821.13.002	Promover a adesão às iniciativas de incentivo à adoção de critérios de sustentabilidade elegíveis para a AUD.	Iniciativas Elegíveis ²⁰	100%

¹⁸ Conselho de Administração.

¹⁹ Pode ocorrer por várias vias: jornal interno; reuniões técnicas; seminários; infográfico etc.

²⁰ A relação das iniciativas elegíveis para a AUD será acordada com a AGS.